



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do Despacho Conjunto n.º 48/2023: Autorizando a requisição de Silvino Batalha Sanches, Técnico de Nível III, do Quadro do Regime Comum da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.....2
	MINISTÉRIO DA SAÚDE <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Aviso n.º 12/2023: Notificando Nair de Pina Barros, Agente Sanitária, Apoio Operacional Nível I, afeta à Delegacia de Saúde do Tarrafal, para apresentar justificação da sua ausência ao serviço.2
	Extrato do Despacho n.º 1268/2023: Prorrogando a Licença sem Vencimento á Josilene dos Santos Rodrigues, Secretária da Unidade do Serviço de Anatomia Patológica, contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto2
	AGENCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES Despacho n.º 037/ARES/2023: Acreditação e registo do Ciclo de Estudos – Licenciatura em ARTES da Universidade Lusófona de Cabo Verde.....2
PARTE E	
PARTE G	MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU <i>Câmara Municipal:</i> Retificação n.º 73/2023: Retificando a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> n.º 143, II Série de 8 de agosto de 2023, referente ao Anúncio de Concurso n.º 1 /CMTSN/2023.....3

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 48/2023. — De S. Ex.^a o Secretário de Estado das Finanças e o Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos

Por via dos instrumentos de mobilidade constantes do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, havendo necessidade de reforçar a equipa técnica da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, é autorizada a requisição do Técnico Silvino Batalha Sanches, Técnico de Nível III, do Quadro do Regime Comum da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública, com efeito a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos inerentes à remuneração e outros benefícios sociais serão assumidos pela Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Homologado por S. Ex.^{as} a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública aos 25 de agosto de 2023 e pelo Secretário de Estado das Finanças aos 28 de agosto de 2023.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 04 de setembro de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso n.º 12/2023

Auto de Abandono de lugar

O Ministério da Saúde, representado pelo Diretor-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, notifica Nair de Pina Barros, Agente Sanitária, Pessoal de Apoio Operacional Nível I, afeta à Delegacia de Saúde do Tarrafal

faz saber que por se ter ausentado do serviço por mais de 10 (dez) dias úteis seguidos de falta sem justificação atendível, notifica que tem um prazo de 15 dias úteis, a partir da publicação deste aviso, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada, desde o dia 03 de agosto de 2023 a esta data, sob pena de a sua conduta ser considerada como uma rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por abandono de lugar.

Nestes termos e para todos os efeitos legais, será considerada desvinculada do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos do artigo 244.º e 245.º do Código Laboral de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia aos 23 agosto de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 1268/2023. — De S. Ex.^a a Ministra da Saúde

De 17 de agosto de 2023

Josilene dos Santos Rodrigues, Secretária da Unidade do Serviço de Anatomia Patológica, contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto, prorrogada a sua Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de agosto de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.

PARTE E

AGENCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR - ARES

Despacho n.º 037/ARES/2023

de 23 de agosto de 2023

Objeto: Acreditação e registo do Ciclo de Estudos – Licenciatura em ARTES da Universidade Lusófona de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/20, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo Ensino Superior;

2. A COFAC, Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L., Entidade Instituidora da Universidade Lusófona de Cabo Verde (ULCV), solicitou a Acreditação e o Registo do Ciclo de Estudos, Licenciatura em ARTES, para funcionamento na Unidade Orgânica do Mindelo, nos termos da lei;

3. O Ciclo de Estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

3.1. Percurso/Variante: Artes Performativas.

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (CCM)	170	455	17
CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS E ARTES (CSHA)	1660	4435	166
LÍNGUAS (LIN)	160	420	16
METODOLOGIAS (MTD)	410	1090	41
Total	2400	6400	240

3.2. Percurso/Variante: Cinema e Artes dos Médias.

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (CCM)	690	1840	69
CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS E ARTES (CSHA)	1140	3050	114
LÍNGUAS (LIN)	160	420	16
METODOLOGIAS (MTD)	420	1120	42
Total	2410	6430	241

4. De acordo com a Deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido Ciclo de Estudos encontra-se elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em ARTES, da Universidade Lusófona de Cabo Verde, na Unidade Orgânica do Mindelo, para funcionamento a partir do ano académico 2023/2024, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 23 de agosto de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Câmara Municipal

Retificação n.º 73/2023

Por ter sido publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 143, II Série de 8 de agosto de 2023, referente ao Anúncio de Concurso n.º 1 /CMTSN/2023, novamente se publica na parte que interessa

Onde se lê:

Remuneração ilíquida de 67.396,00.

Deve ler-se:

Remuneração ilíquida de 68.070,00.

Onde se lê:

Remuneração ilíquida de 26.525,00.

Deve ler-se:

Remuneração ilíquida de 28.058,00.

Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, aos 07 de setembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *José João Freitas de Brito*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de Publicação de associação n.º 474/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO CLUBE DO TARRAFAL".....2

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos de Tarrafal de Santiago

Extrato de Publicação de associação n.º 474/2023

O CONSERVADOR NOTÁRIO: JOSÉ ULISSES FORTES
FURTADO

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO CLUBE DO TARRAFAL, com sede em Cidade do Tarrafal, ilha de Santiago, Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, de duração indeterminada, tendo por objeto: Promover festas de carácter desportivo e cultural, infantis e de caridade e ainda outros divertimentos que concorram para o bem-estar dos seus Associados; Promover a pratica de todos os desportos, tais como futebol, ténis, voleibol, basquetebol, corridas, natação. etc.

ÓRGÃOS:

- MESA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Teodoro Varela Tavares.

- Vice-Presidente: Willian Évora Pina.

1º Secretário: David Horta Gomes.

- 2º Secretário: Ricardo Fernandes.

- DIREÇÃO ADMINISTRATIVA:

- Presidente: Ivandro de Jesus Vaz Varela.

- Vice-Presidente – Departamento Administrativo: Lúcia Helena Ferreira Correia Sanches.

- Vice-Presidente – Departamento Financeiro: António Eurico Gonçalves Cardoso.

- Vice-Presidente - Departamento Desportivo: Gracindo Júnior Miranda de Oliveira.

- Vice-Presidente- Departamento de Comunicação e Marketing: Jamyr Mealheiro de Spínola.

- Vice-Presidente- Departamento de Relações Internacionais: Aline Monteiro Spinola.

- Vice-Presidente- Departamento de Relações Sociais: Adenoalda das Dolores Mendes Moreira.

- Secretário Geral: Ivanilde Solange Lopes Semedo de Macedo.

- CONSELHO FISCAL E DISCIPLINA:

- Presidente: Vitalino Sanches Tavares.

-Vice-Presidente: Anilton Tavares Correia.

- Secretário: Gil Augusto Monteiro Tavares.

Vogal: José Augusto Mendes Monteiro.

- NATUREZA: Indeterminado.

- REPRESENTAÇÃO: A Associação é representada pelos três membros da Direção, sendo duas delas o Presidente ou Vice-Presidente, responsável pelo Departamento financeiro, sem prejuízo da possibilidade de delegação de poderes nos demais Vice-Presidentes sendo, neste caso também necessária a Assinatura.

- OBRIGAÇÕES: A Associação obriga-se pela assinatura de dois membros da Direção, um dos quais o Presidente ou o Vice-Presidente, responsável pelo Departamento Financeiro.

- Está conforme o original.

- Conservatória dos Registos de Tarrafal de Santiago, aos 23 de agosto de 2023. — O Conservador Notário, *José Ulisses Fortes Furtado*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.